



EDITAL CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Faz saber que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 30º e nos termos do n.º 3 do art.º 49º, ambos da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora para o dia 15 de dezembro de 2023, pelas 21:00, horas, no Palácio D. Manuel, com a seguinte Ordem do Trabalho:

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

• Este período tem a duração máxima de 15 minutos, nos termos do artigo 37º do Regulamento da Assembleia Municipal.

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

• Este período tem a duração máxima de 60 minutos, nos termos do artigo 32º do Regulamento da Assembleia Municipal.

A) Proposta de aprovação das Atas nº 14 de 17 de junho e da nº 15 de 29 de setembro.

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal apresenta os seguintes pontos:

1. Proposta de Calendarização das Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal de Évora para o ano de 2024.
2. Representação da Assembleia Municipal em Comissões e Conselhos:
 - a) Comissão Municipal de Proteção Civil;
 - b) Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
 - c) Comissão de Proteção e Crianças e Jovens.

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:

3. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo – Para conhecimento
4. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024; (esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)
5. Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Évora para o ano de 2024;
6. Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora/ Atualização de valores para o ano de 2024;
7. Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais no ano de 2024, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
8. Contratação de Eventuais Empréstimos de Curto Prazo, no ano de 2024, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria;
9. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2024; (esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)
10. Derrama para 2024; (esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)
11. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDD) para 2024; (esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)
12. Participação Variável no IRS para 2024; (esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)
13. Contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de investimentos; (esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)
14. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora; (esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro)
15. Celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano de 2024; (Esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara do dia 06 de dezembro)
16. Regulamento Municipal – INCLUIR-TE;
17. Regulamento de Transmissão áudio/vídeo em direto e online das Reuniões dos Órgãos do Município de Évora;
18. Constituição do Conselho Municipal de Saúde de Évora (CMSE);
19. Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental – 1º semestre de 2023 da Habévoira, E.M. – Para conhecimento;
20. Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Évora do 1º Semestre de 2023 – Para conhecimento; (esta proposta está condicionada à sua tomada de conhecimento na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 06 de dezembro).

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

• Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regulamento da Assembleia Municipal.

A sessão será transmitida em direto através do canal de YouTube do Município de Évora, <https://www.youtube.com/c/MunicípioEvora/streams>

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais. Évora, 05 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo



Asssembleia Municipal de Évora

EDITAL DE CONVOCATÓRIA



VENDO
FIAT PUNTO
GASOLINA
2006
962514299

ESTÁ A NASCER O:
NOITES
POLO LOGÍSTICO
São José da Ponte - Évora - Telef. 266 750 250



Artigos de **Campainha de Natal**
Aceitamos encomendas | Take Away
LEIÃO INTEIRO * LEIÃO MEIADO
Estiço Nacional 4 - km 96 - 7040-132 Arraiolos
Reservas 266 499 034 | Rua Redio de Sousa nº2 - 7005-578 Évora
Coordenadas de GPS: 38,700724, -8,06304 Reservas 266 705 031
www.oparqueadosleioes.pt | oparqueadosleioes@gmail.com



ÉVORA HOTEL
Almoço Regional - 12 de dezembro -
Buffet de Entradas e Saladas Diversas
Açorda de Azeite e Alho
Cação Frito com Migas de Tomate
Cozido de Grão à Alentejana
Buffet de Doços e Sobremesas
Inclui 1 bebida (1 refrigerante ou 1 copo de vinho) Água mineral e Café
€25,00 / pessoa
Almoço Vegetariano
Buffet de Entradas e Saladas Diversas
Creme de Espargos
Jardineira de Seltan
Grão Guisado com Alecrim
Inclui Chá do Dia
€12,50 / pessoa
Para o melhor servir, e evitar desperdícios, agradecemos a marcação de mesa através do T. 266 748 800 (Curso de chamada para toda fixa nacional) ou pelo email reservas@evorahotel.com

Diário da República, 2.ª série
N.º 236 7 de dezembro de 2023 PARTE H Pág. 500

MUNICÍPIO DE ÉVORA
Aviso n.º 23823/2023

Sumário: Início da discussão pública do Plano Diretor Municipal de Évora.

Alteração do Plano Diretor Municipal de Évora

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, toma público para os devidos efeitos legais, que a Câmara Municipal de Évora, na sessão ordinária de 8 de novembro, deliberou o início da discussão pública do Plano Diretor Municipal de Évora, nos termos e para os efeitos do Art.º 89, n.º 1 e n.º 2, Artigo 191, n.º 4, alínea a) do RUICT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual.

Assim se torna público que a referida discussão pública ocorrerá por um período de trinta e cinco dias úteis contados cinco dias seguidos após a publicação do presente aviso, período durante o qual poderão os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Évora através de qualquer meio escrito, inclusive através do formulário próprio disponível para download na página da internet do município, enviando, para o efeito a sua exposição para o Município de Évora, Praça do Sertório, 7004 -506 Évora, ou para o endereço eletrónico cm-evora.pt, ou, ainda, entregando diretamente na Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana da Câmara Municipal, sita na Rua da Agricultura, n.º 14-26, no Parque Industrial de Tecnológico de Évora.

Para o efeito, a proposta de alteração do plano, peças escritas e peças desenhadas, estarão disponíveis para consulta nas instalações dos serviços técnicos municipais da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana, sito na Rua da Agricultura, n.º 14 a 26, no Parque Industrial e Tecnológico de Évora e no sítio da Internet do Município.

9 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara, Carlos Pinto de Sá.

617090266